

COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

Nextera Energy (NEE) | Nvidia (NVDA) | AstraZeneca (AZN) | Best Buy (BBY)

O que é um COE

(Certificado de Operações Estruturadas)

É uma família de investimentos que permite se referenciar a diferentes índices de mercado ou valores em um único produto com o objetivo de obter e potencializar resultados em diferentes cenários econômicos.



PREVISIBILIDADE

na aplicação, já é possível saber as possibilidades de retorno



PROTEÇÃO

de 100% do capital aplicado no vencimento da aplicação



OPORTUNIDADE

de obter ganhos com momento atual do mercado

Principais características

- Não se trata de um investimento direto em ações, no qual o cliente fica sujeito às variações positivas e negativas das mesmas. Pagamento de Cupom não depende da alta das ações: basta que o preço fique estável para receber remuneração
- Seleção de empresas que se destacam na adoção de práticas ESG
- Cupons cumulativos entre 8,35% e 10,85% ao semestre¹, pagos a depender de verificação semestral
- Investimento com 100% do capital inicial protegido se mantido até o vencimento.

Contratação

- Período de reservas: de 19/04/2021 até 29/04/2021 às 12h00
- Aplicação mínima: R\$ 5.000,00
- Antes de investir leia o DIE da oferta
- Resgate Antecipado²: Disponível para resgate mensal (a mercado) após 180 dias da data de aplicação, mediante mútuo acordo entre emissor e investidor.

Alguma das ações caiu mais que 5% em relação ao preço inicial ?³

NÃO

SIM

1º Observação Semestral

Pagamento do cupom e encerra a operação

Não há pagamento do cupom e segue até a próxima data de verificação

Demais Verificações Semestrais

Alguma das ações caiu em relação ao preço inicial?³

Pagamento do cupom e encerra a operação

Não há pagamento do cupom e segue até a próxima data de verificação

Verificação Final

Pagamento do cupom e encerra a operação

Encerra a operação e não há rentabilidade

1. O cupom a ser pago é uma taxa fixa aplicável por período de verificação, acumulando-se para o período seguinte caso a operação não seja encerrada antecipadamente nas datas de vencimento intermediário. Valor entre 8,35% e 10,85% ao semestre. Será definido no dia 29/04/2021. Estará disponível no dia 30/04/2021 em <https://www.itaucorretora.com.br/pg-ofertas-publicas.aspx>
2. Resgate Antecipado: No resgate não haverá garantia de rentabilidade e poderá haver perda do valor inicialmente aplicado, pois o valor do resgate será calculado com base nas condições de mercado vigentes na data de resgate.
3. Preço de fechamento de cada um dos ativos da cesta nas datas de verificação intermediária ou final em relação ao preço de fechamento da data de valoração inicial.

COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

Nextera Energy (NEE) | Nvidia (NVDA) | AstraZeneca (AZN) | Best Buy (BBY)

Características

Ativos:

Nextera Energy (NEE) | Nvidia (NVDA) | AstraZeneca (AZN) | Best Buy (BBY)

Banco emissor: Itaú Unibanco S.A. **Modalidade:** Valor Nominal Protegido **Data de Início:** 30/04/2021 **Valoração³ inicial:** 29/04/2021 **Prazo:** 5 anos

| Datas de verificação semestrais | Datas de vencimento intermediário e final | Cupom Acumulado | %CDI equivalente ⁴ (a.p.) | Preço de referência para checagem do Autocall ² |
|---------------------------------|---|-----------------|--------------------------------------|--|
| 21/10/2021 | 28/10/2021 | 8,35% - 10,85% | 448% - 583% | 95% do preço inicial |
| 20/04/2022 | 28/04/2022 | 16,70% - 21,70% | 312% - 406% | 100% do preço inicial |
| 21/10/2022 | 28/10/2022 | 25,05% - 32,55% | 306% - 397% | 100% do preço inicial |
| 19/04/2023 | 27/04/2023 | 33,40% - 43,40% | 304% - 395% | 100% do preço inicial |
| 19/10/2023 | 26/10/2023 | 41,75% - 54,25% | 299% - 389% | 100% do preço inicial |
| 19/04/2024 | 26/04/2024 | 50,10% - 65,10% | 296% - 384% | 100% do preço inicial |
| 21/10/2024 | 28/10/2024 | 58,45% - 75,95% | 291% - 377% | 100% do preço inicial |
| 17/04/2025 | 28/04/2025 | 66,80% - 86,80% | 287% - 374% | 100% do preço inicial |
| 21/10/2025 | 28/10/2025 | 75,15% - 97,65% | 283% - 367% | 100% do preço inicial |
| 20/04/2026 | 28/04/2026 | 83,50% - 108,5% | 279% - 363% | 100% do preço inicial |

Para quem é indicado?

Perfis moderado, arrojado e agressivo. Ideal para quem deseja diversificar parte de seus investimentos em aplicações atreladas à renda variável internacional



Classe

Renda Variável Internacional (cesta de ações)



Grau de risco: Alto



Risco de crédito

O COE está sujeito ao risco do emissor e não conta com a garantia do FGC (Fundo Garantidor de Créditos).

Tributação

A tributação ocorre no vencimento da aplicação e nos resgates antecipados, conforme a tabela regressiva de IR:

| Prazo | IR |
|-------------------|-------|
| Até 180 dias | 22,5% |
| De 181 a 360 dias | 20,0% |
| De 361 a 720 dias | 17,5% |
| Mais que 720 dias | 15,0% |

- O cupom a ser pago é uma taxa fixa aplicável por período de verificação, acumulando-se para o período seguinte caso a operação não seja encerrada antecipadamente nas datas de vencimento intermediário. Valor entre 8,35% e 10,85% ao semestre. Será definido no dia 29/04/2021. Estará disponível no dia 30/04/2021 em <https://www.itaucorretora.com.br/pg-ofertas-publicas.aspx>
- Preço de fechamento de cada um dos ativos da cesta nas datas de verificação intermediária ou final em relação ao preço de fechamento da data de valoração inicial.
- Datas de definição de preços inicial e final dos Ativos da Cesta. Valores disponíveis em <https://www.bloomberg.com/quote/>
- CDI projetado pelo Itaú Unibanco, base Abril '21 (Obs: as simulações após 2023 apoiaram-se na última projeção publicada). Valores disponíveis em <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/analises-economicas/projecoes/longo-prazo-abril-2021>

COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

Nextera Energy (NEE) | Nvidia (NVDA) | AstraZeneca (AZN) | Best Buy (BBY)

O que é ESG

As iniciais ESG remetem aos termos "Environment, Social and Governance" (em português, "Ambiente, Social e Governança"). Uma empresa bem alinhada com os princípios ESG é aquela que possui cultura, valores e práticas intrinsicamente ligados a preocupações com o impacto no meio ambiente, responsabilidade social e princípios robustos de ética e governança corporativa.

Por que considerar ESG ao investir?

Empresas com princípios ESG enraizados em suas práticas, culturas e valores, promovem a construção de um mundo mais justo e sustentável, gerando, com menor volatilidade, retornos consistentes no longo prazo.



Práticas de destaque das empresas que compõem o COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

Empresas de grande valor de mercado que se destacam na prática de princípios ESG.



NEXTERA ENERGY (NEE) – Energia

- Empresa com foco em energia sustentável, tem como meta ser líder em melhores práticas ambientais
- Líder por 13 anos consecutivos no ranking Fortune de "World's Most Admired Companies" no setor de energia

Recomendação dos Analistas (ANR)

| Comprar | Manter | Vender |
|---------|--------|--------|
| 69,6% | 30,4% | 0,0% |



BEST BUY (BBY) – Consumo

- 1ª colocada no índice Barron das 100 empresas americanas mais sustentáveis
- Meta de redução de 50% em emissões de carbono (baseline 2009)
- Investe em coleta e reciclagem de lixo eletrônico

| Comprar | Manter | Vender |
|---------|--------|--------|
| 46,4% | 39,3% | 14,3% |



ASTRAZENECA (AZN) – Farmacêutico/Biotecnologia

- Estratégia de sustentabilidade baseada em três pilares: acesso à saúde, proteção ambiental e ética / transparência.
- 62% da energia usada pela empresa em 2019 foi oriunda de fontes renováveis e 45% das posições de liderança na empresa eram ocupadas por mulheres

| Comprar | Manter | Vender |
|---------|--------|--------|
| 66,7% | 33,3% | 0,0% |



NVIDIA (NVDA) - Tecnologia

- Preocupações com responsabilidade social e ambiental em toda a sua cadeia produtiva
- Metas específicas ligadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

| Comprar | Manter | Vender |
|---------|--------|--------|
| 81,4% | 13,9% | 4,7% |

(fonte: Bloomberg, em 14/04/2021)

COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

Nextera Energy (NEE) | Nvidia (NVDA) | AstraZeneca (AZN) | Best Buy (BBY)



ALERTAS IMPORTANTES

A PRESENTE OFERTA FOI DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS - COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DOS ÓRGÃOS REGULADORES, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

Emissor: Itaú Unibanco S.A.

O público-alvo: Investidores em geral, com perfil de investidor moderado, arrojado e agressivo.

As informações constantes deste material publicitário são provenientes de fontes internas e externas de informação e podem ser alteradas a qualquer momento, independentemente de prévio aviso. Este material tem como objetivo único fornecer informações e não constitui nem deve ser interpretado como recomendação quanto à manutenção, compra ou venda de ativos financeiros e valores mobiliários. O conteúdo disponibilizado não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado sem prévia autorização da Itaú Corretora. Os clientes interessados em investir no COE devem procurar aconselhamento financeiro, tributário e contábil conforme seus interesses, antes de tomar qualquer decisão de investimento. A decisão final de investimento é de exclusiva responsabilidade do cliente. A Itaú Corretora e/ou quaisquer das empresas integrantes de seu conglomerado não se responsabiliza(m) pelo resultado das operações contratadas. É muito importante que você conheça e seus investimentos adequem-se ao seu perfil de investidor - basta preencher um rápido questionário e você pode atualizá-lo sempre que necessário. Não é considerado o perfil específico de um determinado investidor. Preços, taxas e disponibilidade de investimentos estão sujeitos a alteração sem prévio aviso.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

A aquisição do COE pode implicar nos seguintes riscos:

Risco de Crédito do Emissor: o recebimento dos montantes devidos pelo Emissor ao investidor está sujeito ao risco de crédito do Emissor. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. Os investimentos em COE não são garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Risco de Mercado: O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se: (i) o desempenho das economias nacional e internacional; (ii) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas; (iii) as taxas de juros praticadas no mercado; e (iv) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo-Objeto.

Risco de Liquidez: O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

Rentabilidade passada não é necessariamente um indicativo de resultados presentes ou futuros e nenhuma garantia, de forma expressa ou implícita, é dada neste material em relação a desempenhos presentes ou futuros do COE. O cupom informado não é líquido de impostos. Os exemplos acima são meramente ilustrativos para esclarecimento do funcionamento do produto e baseiam-se em cenários hipotéticos. Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros. Esta instituição é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento. A disponibilização deste documento não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do COE ou de seu emissor.

Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, fale com a Central de Atendimento: para correntistas 4004-3131* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 722 3131 (demais localidades) ou para não correntistas 4004-3005* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 3005 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h, ou entre em contato com o Fale Conosco no website www.itaucorretora.com.br. Se necessário, utilize o SAC Itaú: 0800 728 0728. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, São Paulo-SP, CEP 03162-971. Deficientes auditivos, todos os dias, 24h, 0800 722 1722. *Custo de ligação local





DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

1. Natureza do COE: O Certificado de Operações Estruturadas (“COE”) é um certificado que representa um conjunto único de direitos e obrigações, cuja rentabilidade para o Cliente no vencimento depende da variação do(s) Indexador(es) de Referência do COE.

1.1 Emissor: Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (“Itaú Unibanco”)

1.2 Distribuidor: Itaú Corretora de Valores S.A., CNPJ 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”)

1.3 Valor Mínimo da Aplicação (Valor Nominal): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

1.4 Preço Emissão Unitário: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

1.5 Período de Captação: De 19/04/2021 até 29/04/2021 às 12h00

1.6 Valoração Inicial: 29/04/2021

1.7 Data de Início: 30/04/2021

1.8 Data de Verificação Final: 20/04/2026

1.9 Data de Vencimento Final: 28/04/2026

1.10. Datas Intermediárias:

| Datas de Verificação Intermediária | Datas de Vencimento Intermediária |
|---|--|
| 21/10/2021 | 28/10/2021 |
| 20/04/2022 | 28/04/2022 |
| 21/10/2022 | 28/10/2022 |
| 19/04/2023 | 27/04/2023 |
| 19/10/2023 | 26/10/2023 |
| 19/04/2024 | 26/04/2024 |
| 21/10/2024 | 28/10/2024 |
| 17/04/2025 | 28/04/2025 |
| 21/10/2025 | 28/10/2025 |
| 20/04/2026 | 28/04/2026 |

1.11. Ativo Subjacente:

Cesta de Ativos (pesos iguais):

| Ativo-Objeto | Código Bloomberg |
|--|-------------------------|
| Nextera Energy , Inc.¹ | NEE US Equity |
| Nvidia Corp.² | NVDA US Equity |
| AstraZeneca PLC ADR³ | AZN US Equity |
| Best Buy Co., Inc¹ | BBY US Equity |

1. Ação listada na NYSE.

2. Ação listada na Nasdaq.

3. ADR listada na NYSE.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

1.12 Preço Inicial: Preço de fechamento do Ativo Subjacente na data de Valoração Inicial, cotado em dólares dos EUA, sem variação cambial USD/R\$. A cotação de cada Ativo Subjacente pode ser obtida em <https://www.bloomberg.com/quote/>

1.13 Preço Final: Preço de fechamento do Ativo Subjacente na data de Verificação Final ou Data de Verificação Intermediária.

1.14. Registro: O COE será registrado na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão

1.15. Cupom (intervalo): Entre 8,35% e 10,85% por Data de Verificação (Intermediária ou Final) decorrida desde a Data de Início. O valor exato do cupom foi definido na Data de Início.

1.16. Mecanismo:

| Resultado | Condição para cada resultado | Valor final no vencimento |
|----------------------|--|---|
| Mínimo | Caso, em todas as datas de verificação intermediárias e na data de verificação final, o Preço Final de pelo menos um dos quatro Ativos-Objeto fique abaixo de 100% do respectivo Preço Inicial | Na Data de Vencimento Final o investidor receberá o Capital Investido, sem nenhuma remuneração. |
| Intermediário | Caso o Preço Final de cada um dos quatro Ativos-Objeto fique igual ou acima de 95% do respectivo Preço Inicial na primeira Data de Valoração Intermediária; | Na primeira data de Vencimento Intermediário, a estrutura é resgatada antecipadamente e o investidor recebe o Capital Investido acrescido do Cupom. |
| | Caso o Preço Final de cada um dos quatro Ativos-Objeto fique igual ou acima do respectivo Preço Inicial em qualquer data de verificação Intermediária, a partir da segunda Data de Valoração Intermediária.; | Na respectiva data de Vencimento Intermediário, a estrutura é resgatada antecipadamente e o investidor recebe o Capital Investido acrescido do Cupom proporcional ao número de Datas de verificação decorridas. |
| Máximo | Caso o Preço Final de cada um dos quatro Ativos-Objeto fique igual ou acima do respectivo Preço Inicial na Data de verificação Final | Na Data de Vencimento Final, o Investidor recebe o Capital Investido acrescido do Cupom proporcional ao número de Datas de verificação decorridas |

Importante: todas as comparações serão feitas utilizando os preços em suas moedas originais (sempre dólares norte-americanos) sem qualquer conversão do preço para reais.

Cotações divulgadas pela Nasdaq e NYSE disponíveis em <https://www.bloomberg.com/quote/>

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

1.17. Cenário:

| Datas de verificação | Cupom proporcional (ao período) |
|-----------------------------|--|
| 21/10/2021 | 8,35% |
| 20/04/2022 | 16,70% |
| 21/10/2022 | 25,05% |
| 19/04/2023 | 33,40% |
| 19/10/2023 | 41,75% |
| 19/04/2024 | 50,10% |
| 21/10/2024 | 58,45% |
| 17/04/2025 | 66,80% |
| 21/10/2025 | 75,15% |
| 20/04/2026 | 83,50% |

IMPORTANTE: O(s) Resultado(s) da Aplicação descrito(s) acima é(ão) baseado(s) em um Cupom hipotético. O Cupom será definido na Data de Início e será informado pelo Distribuidor na própria Data de Início.

2. Resgate Antecipado: Na última segunda-feira útil do mês e após 180 dias decorridos da data de emissão, o resgate antecipado total ou parcial é possível mediante mútuo acordo entre emissor e investidor. Para manifestar o interesse em resgatar antecipadamente o COE, o cliente deverá entrar em contato previamente com o gerente da conta ou especialista de investimentos. O cliente será prontamente comunicado na hipótese de não concordância do emissor. Já em caso exista a concordância do emissor, detalhes sobre o procedimento para o resgate serão oportunamente detalhados.

IMPORTANTE: A parcela do Valor da Aplicação protegida não é válida em caso de resgate antecipado. O cliente poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor investido. Recomenda-se que o Cliente verifique, antes de aplicar no COE, se possui outros recursos disponíveis para retiradas imediatas.

2.1. Valor Mínimo de Resgate: R\$ 5.000 (cinco mil reais)

3. Tributação: Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

4. Proteção contra Proventos: Não ocorrerá(ão) ajuste(s) no(s) preço(s) do(s) Ativo(s)-Objeto em caso de distribuição de proventos (dividendos, bonificações, direitos de subscrição, juros sobre capital próprio, entre outros) distribuídos ou pagos em relação ao Ativo-Objeto. Porém, podem ocorrer ajustes no(s) Ativo(s)-Objeto relacionados a eventos extraordinários estruturais (agrupamentos, desdobramentos, bonificações especiais, entre outros).

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

5. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO INVESTIDOR- AO ADQUIRIR O COE OBJETO DESTA DIA, DECLARO QUE:

- a) entendi que irei adquirir um Certificado de Operações Estruturadas de emissão do Itaú Unibanco S.A. com as condições de prazo e remuneração descritas acima
- b) reconheço que as condições deste COE foram por mim aceitas segundo meu exclusivo critério;
- c) reconheço que os riscos por mim assumidos são compatíveis com a minha condição econômico-financeira, com o meu perfil de investidor, e que sou o único responsável por avaliar a minha exposição a riscos financeiros decorrentes desta aplicação;
- d) estou ciente de que a contratação deste COE não irá implicar em investimento direto ou na aquisição do Ativo-Objeto. Dessa forma, estou ciente de que não receberei quaisquer outros benefícios inerentes à condição de proprietário ou investidor direto do Ativo-Objeto;
- e) tive oportunidade de dirimir minhas dúvidas, entender o funcionamento do COE identificar seus riscos e reconheço que poderei receber, no vencimento, apenas o Resultado Mínimo descrito acima;
- f) estou ciente de que a proteção sob o Valor Nominal é válida somente na Data de Vencimento;
- g) estou ciente que o resultado da aplicação depende dos valores dos Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições econômicas alheias à vontade das partes;
- h) ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES PARA RESGATE ANTECIPADO PREVISTAS ACIMA;
- i) o investimento nesta aplicação não está relacionado com qualquer informação privilegiada que possuo em relação aos Ativos-Objeto e assumo, de forma exclusiva, toda a responsabilidade por cumprir a regulamentação e leis que tratam da negociação de ações;
- j) estou ciente de que esta aplicação não me transfere a propriedade do Ativo-Objeto nem me garante quaisquer direitos que decorram de sua detenção, como, por exemplo, o direito de voto em assembleias ou a distribuição de dividendos; e
- k) estou ciente de que deverei disponibilizar os recursos financeiros necessários para a liquidação da aplicação do COE, sob pena de inadimplemento.

6. Fatores de Risco:

Os seguintes fatores de risco estão associados a aquisição do COE:

- a) RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR.** O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CREDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. OS INVESTIMENTOS EM COE NÃO SÃO GARANTIDOS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

b) RISCO DE MERCADO. O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

- i) o desempenho das economias nacional e internacional;
- ii) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;
- iii) as taxas de juros praticadas no mercado; e
- iv) quaisquer outros fatores que afete(m) os Ativos-Objeto

c) RISCO DE LIQUIDEZ: O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

d) RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA. Este COE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início da Data de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação deste COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE caso ocorram entre a abertura do mercado na data de captação e a abertura do mercado na data de início da operação. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta durante o período compreendido entre o início da oferta do produto (e consequente início do processo de captação) e a Data de Início do COE (inclusive), sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

e) RISCO DE EXTINÇÃO DO COE ANTES DE SEU VENCIMENTO. A estratégia deste COE é baseada na existência e continuidade dos Ativos-Objeto. Caso ocorra a descontinuidade de qualquer Ativo-Objeto, a qualquer tempo, implicará na interrupção da estratégia antes de seu vencimento. A extinção da operação antes do vencimento não implicará na liquidação antecipada do COE, sendo os montantes devidos entregues ao investidor exclusivamente na Data de Vencimento Final. Nesta hipótese, o Emissor irá avaliar se a estratégia do COE possui valor positivo, e se existir, o investidor receberá o capital protegido, acrescido de referido valor, menos despesas e perdas incorridas como resultado da extinção do COE antes de seu vencimento. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor receberá o capital investido, sem nenhuma remuneração.

f) RISCOS OPERACIONAIS. O COE e os Ativos-Objeto estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação e/ou registro. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas aos Ativos-Objeto, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a extinção do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item E acima.

g) RISCOS SISTÊMICOS. A existência do COE, bem como as negociações dos Ativos-Objeto podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item E acima.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

7. Tratamento de Dados Pessoais

Cliente e todos os signatários do presente instrumento declaram ter ciência que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas "Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos" e na Política de Privacidade disponível em nossos sites e aplicativos

8. Obrigações do Emissor. O emissor é responsável por (i) assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado; (ii) registrar o COE no sistema de registro; e (iii) realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

9. Balancetes e balanços patrimoniais

É possível consultar os balancetes e balanços patrimoniais da instituição emissora através do site do Banco Central: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ifs-balancetes> ou através do portal de RI do Itaú: <https://www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores/>

10. Lista dos atos normativos relacionados ao COE

Lei 12.249 – Autoriza a emissão de COE por instituições financeiras;

Resolução CMN 4.263 – Disciplina as condições de emissão de COE;

Instrução CVM 569 (vigente até 31/01/2021) – Disciplina as Ofertas públicas de COE com dispensa de registro;

Resolução CVM 8 (vigente a partir de 01/02/2021) – Disciplina as Ofertas públicas com dispensa de registro de COE, LF e LIG;

Resolução CVM 15 – Altera, para 01.06, o início de vigência do art.14 e incisos XXII a XXV do Anexo “A” da Res. CVM 8;

Circular BCB nº 3.684 – Estabelece metodologia para análise de sensibilidade do valor de mercado do COE;

Circular BCB nº 3.685 – Estabelece critérios para o investimento inicial e resultados potenciais do COE;

Carta Circular BCB nº 3.623 - Cria títulos e subtítulos para registro contábil de Certificado de Operações Estruturadas.

Os atos normativos podem ser consultados por meio dos

endereços: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas> | <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/normas>

11. Serviço de Apoio ao Cliente (SAC)

Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao Cliente (SAC) – Itaú: 0800 722 7377/ Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011 / Banco Central: 145 ou 0800 979 2345 / CVM: 0800 025 9666 / Banco Central: 145 ou 0800 979 2345 / CVM: 0800 025 9666



DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE Autocall Express ESG Ações Internacionais

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

A PRESENTE OFERTA FOI AUTOMATICAMENTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

RECEBI UM EXEMPLAR DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - DIE PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMEI CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.
